



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 033/2012

Autoriza deflagração do processo de permuta dos Juízes Substitutos Renato Alves Vasco Pereira, da 5ª Região, e Fabiano de Aragão Veiga, da 1ª Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de julho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.<sup>ma</sup> Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador **Pedro Lino de Carvalho Junior**, e dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Marama Carneiro, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Renato Simões, Nélia Neves, Débora Machado, Norberto Frerichs e Ivana Magaldi**, considerando as informações constantes dos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.12.00422-35;

**RESOLVE**, por unanimidade:

**AUTORIZAR** a deflagração do processo de **permuta** dos **Juízes Substitutos Renato Alves Vasco Pereira**, da 5ª Região, e **Fabiano de Aragão Veiga**, da 1ª Região, nos termos da Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 23 de julho de 2012.

**VÂNIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, edição de **24 de julho de 2012**.  
Em 25/7/2012

Julieta Viana  
Diretora da Sec. do Órgão Especial